

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 703, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**“Renomeia a Praça atualmente denominada Praça Deputado Luiz Lago Cabral, para Praça Isaías Caires Pessoa.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 12, inciso I, combinado com o art. 74, inciso XXII da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica renomeada a Praça localizada na entrada principal da Cidade, atualmente conhecida como Praça Deputado Luiz Lago Cabral, para a seguinte nomenclatura, **PRAÇA ISAÍAS CAIRES PESSOA.**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente o artigo 3º da Lei nº 258 de 03 de Setembro de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 20 de abril de 2022.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*